

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE  
ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1998

(Publicada no Diário Oficial da União 24 de novembro de 1998, n.º 225-E, seção 1, páginas 03 e 04)

Presidente: Gesner Oliveira  
Procuradora-Geral: Marusa Freire  
Secretária: Sílvia Fernandes

Data: 11.11.98

Às 14h03min., constatada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Lucia Helena Salgado, Arthur Barrionuevo, Mércio Felsky, Ruy Santacruz e Marcelo Calliari. Presente a Procuradora-Geral, Marusa Vasconcelos Freire.

#### Preliminares

Ata da 101ª Sessão Ordinária.  
Aprovada por unanimidade.

#### Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08000.013759/97-98

Requerentes: Echlin do Brasil Indústria e Comércio e Indústria e Comércio Brosol Ltda.

Advogado: Túlio do Egito Coelho e outros

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo

O Conselheiro-Relator indicou o adiamento do presente ato de concentração.

02. Ato de Concentração nº 08012.000906/98-84

Requerentes: General Electric do Brasil Ltda; e Inbrael Participações e Empreendimentos Ltda.

Advogados: Enio Luiz Delollo e Patrícia Avigni

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

03. Pedido de Reconsideração - Ato de Concentração nº 08000.013756/97-08 - (151/97)

Requerentes: National Starch & Chemical Industrial Ltda. e Grace Brasil S/A

Advogados: José Ignácio Gonzaga Franceschini e outros

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

A Conselheira Lucia Helena Salgado declarou-se impedida

O Conselheiro-Relator retirou de pauta o presente Pedido de Reconsideração.

04. Recurso Voluntário - Processo Administrativo nº 08012.000172/98-42 (inversão de pauta)

Representante: Power-Tech Teleinformática Ltda.

Advogado: Eduardo Löwenhaupt da Cunha

Representada: Matel Tecnologia de Informática S/A

Advogados: José Del Chiaro, Neide Malard, Daniela Arbex e outros

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo

A Conselheira Lucia Helena Salgado declarou-se impedida.

Decisão: O Plenário, por maioria, vencido o Conselheiro Arthur Barrionuevo, decidiu pelo acolhimento do Recurso Voluntário, revogando a medida preventiva adotada pelo Secretário de Direito Econômico, por não restar caracterizada a existência de perigo na demora da decisão definitiva. O Plenário, por unanimidade, solicitou à SDE/MJ urgência na conclusão do presente processo administrativo.

05. Processo Administrativo nº 86/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Ciminas - Cimento Nacional de Minas S/A

Advogado: não constituído

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

O Conselheiro Ruy Santacruz declarou-se impedido.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para negar-lhe provimento,

determinando o arquivamento do feito.

### Licitações do Ministério da Saúde

06. Informe do Presidente do CADE, Gesner Oliveira, sobre o acompanhamento, por parte do CADE, de licitações públicas promovidas pelo Ministério da Saúde: "Por solicitação do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Senador José Serra, o CADE formou força-tarefa para acompanhar os processos de licitações do Ministério da Saúde, iniciando-se pelo processo de licitação de serviço de vigilância desarmada para os hospitais federais localizados no Estado do Rio de Janeiro. A força-tarefa do CADE deverá compilar as informações relevantes, formando banco de dados com elementos úteis aos administradores públicos na identificação de formação de cartéis em licitações públicas. O CADE elaborará cartilha sobre o tema e realizará debate no âmbito do Fórum Permanente da Concorrência."

### Carta-Alerta

07. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, submeteu ao Plenário o teor de Carta-Alerta endereçada à empresa Cotia Trading Penske Logistics Ltda. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos desta Carta-Alerta.

### Relatório de Audiência Pública nos EUA

08. O Presidente levou ao conhecimento do Plenário Relatório contendo os resultados da participação do CADE no "INTERNATIONAL COMPETITION POLICY ADVISORY COMMITTEE", promovido pela Divisão Antitruste do Departamento de Justiça dos Estados Unidos e realizado nos dias 02 e 03 de novembro de 1998. Trata-se de reunião de grande importância na qual participaram os titulares das principais agências de defesa da concorrência do mundo.

09. O Presidente levou ao conhecimento do Plenário Relatório contendo os resultados da participação do CADE no "US SECTION OF THE BRAZIL - US BUSINESS COUNCIL", promovido pela Câmara Americana de Comércio e realizado no dia 04 de novembro de 1998, informando sobre a boa receptividade demonstrada pela Comunidade Internacional, em especial pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, no que se refere à evolução da defesa da concorrência no Brasil e, em particular, da Resolução CADE nº 15/98 ("Super 5").

### Despachos em Processos do CAD/CADE

10. O Plenário tomou conhecimento do Despacho nº 98/98, do Presidente do CADE, sobre a Apresentação, por parte das requerentes Mahle GmbH e Companhia Fabricadora de Peças - COFAP Ltda., do cumprimento da decisão proferida pelo Plenário no Ato de Concentração nº 84/96.

### Despachos/Outros

11. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE/LHS nº 66/98, da Assistente Processual Fernanda Pacheco, por ordem da Conselheira Lucia Helena Salgado, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 174/97.

12. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE/nº 1923/98, do Conselheiro Arthur Barrionuevo, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 08012.001243/98-24, em que são requerentes Química Industrial Barra do Piraí S/A e Suzano Carbonato de Cálcio Ltda.

13. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos dos Ofícios CADE nsº 1943/98, 1962/98, 1963/98, 1964/98, 1965/98 e 1966/98, do Assistente Processual Valdomiro José de Almeida, por ordem do Conselheiro Mércio Felsky, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 182/97, em que são requerentes Sandvik AB e Kanthal AB.

14. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, informou ao Plenário sobre o resultado do 3º Concurso de Experiências Inovadoras - Prêmio Hélio Beltrão, promovido pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado. Os projetos do CADE "Programa de Intercâmbio" e "Resolução simplificadora das formalidades e procedimentos de apresentação dos atos e contratos estabelecidos no artigo 54 da Lei 8884/94" foram agraciados em suas respectivas categorias.

15. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, informou ao Plenário sobre a criação na home-page do CADE na Internet, a cargo do Assessor Processual Marcelo Nishimoto, de "link" com o Banco

Mundial e com a Câmara de Comércio Brasil- Estados Unidos, sendo que nas home-pages destas instituições também haverá “links” com a página do CADE.

A Sessão encerrou-se às 16h45min.

Brasília, 11 de novembro de 1998.

Gesner Oliveira  
Presidente do CADE

Sílvia Fernandes  
Secretária